



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Janaúba
Avenida Brasil, 334, Centro - Telefone: (38) 3218-7380
CEP: 39440-000 Janaúba/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº 63, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

(1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 62, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA, por intermédio de seu Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº. 1154, de 14 de dezembro de 2020, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009, torna público o presente edital, **contendo a 1ª retificação do Edital Nº 62 de 24 de novembro de 2023**, do processo de seleção simplificada de docentes para atuarem nos Cursos FIC Mecânica de Montagem de Tracker, Iniciação Profissional em Montagem de painel fotovoltaico e Iniciação Profissional em Montagem elétrica, Iniciação profissional em Assistente de Logística e Auxiliar Administrativo de Recursos Humanos, no Projeto de Extensão: Proposta Técnica e Comercial para Execução de Cursos Técnicos Profissionalizantes para o Programa Somos Parte da Mesma Energia no Complexo Solar Fotovoltaico Vista Alegre em Janaúba/MG, na modalidade presencial. O projeto se desenvolverá no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC).

1. ONDE SE LÊ:

8.2. O presente processo seletivo constará de etapa única de caráter eliminatório (com base nos pré-requisitos expostos no Quadro 2) e classificatório (conforme exposto no Quadro 3), a ser realizada pela Fadetec, com base nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição.

1.1. LEIA-SE:

8.2. O presente processo seletivo constará de etapa única de caráter eliminatório (com base nos pré-requisitos expostos no **Quadro 3**) e classificatório (conforme exposto no **Quadro 4**), a ser realizada pela Fadetec, com base nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição.

2. ONDE SE LÊ:

QUADRO 4: BAREMA DE PONTUAÇÃO PROFESSOR

Item	Subitem	Critério Pontuado	Pontuação do Subitem	Pontuação Máxima
	4.1.1 Doutorado	curso	20	20

4.1 - Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	4.1.2 Mestrado	curso	15	15
	4.1.3 Especialização	curso	10	10
4.2 - Formação nas Áreas específicas Total - 5 Pontos	4.2.1 Graduação, especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Energia	Curso	5	5
	4.3 - Experiência em projetos com Mulheres. Total: 08 pontos.	4.3.1 Coordenação de Projetos com Mulheres	Por projeto	2
4.4 - Experiência em projetos Total: 10 pontos	4.3.2 Participação em de Projetos com Mulheres	Por projeto	1	4
	4.4.1 Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	3	3
	4.4.2 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	2	6
4.5 - Produção Científica Total: 15 pontos	4.4.3 Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	1	1
	4.5.1 Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.	Por Publicação	4	4
	4.5.2 Livro ou capítulo de livro publicado.	Por Publicação	3	3
	4.5.3 Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.	Por Publicação	2	6
4.6 - Atuação administrativa Total: 15 pontos	4.5.4 Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem qualis (Ex.: Contação).	Por Publicação	1	2
	4.6.1 Presidente de Comissão institucional	Por portaria	2	6
	4.6.2 Participação em Comissão Institucional	Por portaria	1	6
4.7 - Experiência profissional Total: 30 pontos.	4.6.3 Atuações em: - pregões eletrônicos, - gestão/fiscalização de contratos, - equipes de planejamentos de contratações	Por contrato/portaria	1	3
	4.7.1 Experiência Energif	Ano	1	15
4.8 - Capacitação Total: 5 pontos	4.7.2 Tempo de serviço na área de formação exigida	Ano	1	15
	4.8.1 Conclusão do curso de Energias Renováveis e Eficiência Energética	Curso	5	5
TOTAL				100

2.1. LEIA-SE:

QUADRO 4: BAREMA DE PONTUAÇÃO PROFESSOR

Item	Subitem	Critério Pontuado	Pontuação do Subitem	Pontuação Máxima
4.1 - Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não	4.1.1 Doutorado	curso	20	20
	4.1.2 Mestrado	curso	15	15
	4.1.3 Especialização	curso	10	10

cumulativa				
4.2 - Formação nas Áreas específicas Total - 5 Pontos	4.2.1 Graduação, especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Energia	Curso	5	5
4.3 - Experiência em projetos com Mulheres. Total: 08 pontos.	4.3.1 Coordenação de Projetos com Mulheres	Por projeto	2	4
	4.3.2 Participação em de Projetos com Mulheres	Por projeto	1	4
4.4 - Experiência em projetos Total: 10 pontos	4.4.1 Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	3	3
	4.4.2 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	2	4
	4.4.3 Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	1	3
4.5 - Produção Científica Total: 13 pontos	4.5.1 Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.	Por Publicação	4	4
	4.5.2 Livro ou capítulo de livro publicado.	Por Publicação	3	3
	4.5.3 Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.	Por Publicação	2	4
	4.5.4 Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem qualis (Ex.: Contação).	Por Publicação	1	2
4.6 - Atuação administrativa Total: 9 pontos	4.6.1 Presidente de Comissão institucional	Por portaria	2	4
	4.6.2 Participação em Comissão Institucional	Por portaria	1	3
	4.6.3 Atuações em: - pregões eletrônicos, - gestão/fiscalização de contratos, - equipes de planejamentos de contratações	Por contrato/portaria	1	2
4.7 - Experiência profissional Total: 30 pontos.	4.7.1 Experiência Energif	Ano	1	15
	4.7.2 Tempo de serviço na área de formação exigida	Ano	1	15
4.8 - Capacitação Total: 5 pontos	4.8.1 Conclusão do curso de Energias Renováveis e Eficiência Energética	Curso	5	5
TOTAL				100

3. ONDE SE LÊ:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Item	Subitem	Critério Pontuado	Pontuação do Subitem	Pontuação Máxima
4.1 - Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	4.1.1 Doutorado	curso		
	4.1.2 Mestrado	curso		
	4.1.3 Especialização	curso		
4.2 - Formação nas Áreas específicas Total - 5 Pontos	4.2.1 Graduação, especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia	Curso		

	Eletrônica Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Energia			
4.3 - Experiência em projetos com Mulheres. Total: 08 pontos.	4.3.1 Coordenação de Projetos com Mulheres	Por projeto		
	4.3.2 Participação em de Projetos com Mulheres	Por projeto		
4.4 - Experiência em projetos Total: 10 pontos	4.4.1 Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto		
	4.4.2 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto		
	4.4.3 Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto		
4.5 - Produção Científica Total: 15 pontos	4.5.1 Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.	Por Publicação		
	4.5.2 Livro ou capítulo de livro publicado.	Por Publicação		
	4.5.3 Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.	Por Publicação		
	4.5.4 Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem qualis (Ex.: Contação).	Por Publicação		
4.6 - Atuação administrativa Total: 15 pontos	4.6.1 Presidente de Comissão institucional	Por portaria		
	4.6.2 Participação em Comissão Institucional	Por portaria		
	4.6.3 Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações	Por contrato/portaria		
4.7 - Experiência profissional Total: 30 pontos.	4.7.1 Experiência Energif	Ano		
	4.7.2 Tempo de serviço na área de formação exigida	Ano		
4.8 - Capacitação Total: 5 pontos	4.8.1 Conclusão do curso de Energias Renováveis e Eficiência Energética	Curso		
TOTAL				

3.1. **LEIA-SE:**

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Item	Subitem	Critério Pontuado	Pontuação do Subitem	Pontuação Máxima	Documento(s) apresentado(s)	Pontuação atribuída
4.1 - Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	4.1.1 Doutorado	curso	20	20		
	4.1.2 Mestrado	curso	15	15		
	4.1.3 Especialização	curso	10	10		
4.2 - Formação nas Áreas específicas	4.2.1 Graduação, especialização, mestrado ou	Curso	5	5		

Total - 5 Pontos	doutorado nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Energia					
4.3 - Experiência em projetos com Mulheres. Total: 08 pontos.	4.3.1 Coordenação de Projetos com Mulheres	Por projeto	2	4		
	4.3.2 Participação em de Projetos com Mulheres	Por projeto	1	4		
4.4 - Experiência em projetos Total: 10 pontos	4.4.1 Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	3	3		
	4.4.2 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	2	4		
	4.4.3 Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	1	3		
4.5 - Produção Científica Total: 13 pontos	4.5.1 Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.	Por Publicação	4	4		
	4.5.2 Livro ou capítulo de livro publicado.	Por Publicação	3	3		
	4.5.3 Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.	Por Publicação	2	4		
	4.5.4 Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem qualis (Ex.: Contação).	Por Publicação	1	2		
4.6 - Atuação administrativa Total: 9 pontos	4.6.1 Presidente de Comissão institucional	Por portaria	2	4		
	4.6.2 Participação em Comissão Institucional	Por portaria	1	3		
	4.6.3 Atuações em: - pregões eletrônicos, - gestão/fiscalização de	Por contrato/portaria	1	2		

	contratos, - equipes de planejamentos de contratações					
4.7 - Experiência profissional Total: 30 pontos.	4.7.1 Experiência Energif	Ano	1	15		
	4.7.2 Tempo de serviço na área de formação exigida	Ano	1	15		
4.8 - Capacitação Total: 5 pontos	4.8.1 Conclusão do curso de Energias Renováveis e Eficiência Energética	Curso	5	5		
TOTAL				100		

4. **ONDE SE LÊ:**

8.10.8 A "contagem de tempo" deve ser comprovada com o Mapa de contagem de tempo emitido pelo setor de Gestão de Pessoas.

4.1. **LEIA-SE:**

8.10.8 A "contagem de tempo" deve ser comprovada com o Mapa de contagem de tempo (emitido pelo setor de Gestão de Pessoas) e/ou declaração (onde conste expressamente a atividade desenvolvida e a data de início e fim, com papel timbrado e assinatura do responsável competente pela emissão) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (enviar a folha de identificação e as páginas do contrato de trabalho).

5. **PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL ORA RETIFICADO.**

FERNANDO BARRETO RODRIGUES

Diretor

IFNMG/Campus Avançado Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1734766** e o código CRC **C04261BF**.